



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 32 /2019.



ASSUNTO: PROJETO LEI Nº25/2019 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 / 05 /2019.


DAVI DOS SANTOS FARIAS
Presidente


RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Relator


RODRIGO SANTOS BONDIM
Membro

